



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
II CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO

Inclusão de candidatos na relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, relativos ao período especificado no Edital nº 5 – DPE/AL, de 17 de abril de 2009, para o II Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004485, Adonias Jose Sacramento Messias / 10004769, Arthur Gomes dos Santos Silva / 10015863, Elis Miranda de Barros / 10016325, Fernanda Kelly Silva de Farias / 10002019, Karina Albuquerque Barreto / 10009744, Keila Line Menezes Araujo / 10014922, Kelly Ferreira dos Santos Leite / 10016722, Kelly Taciane Lopes da Silva / 10015967, Leonardo Carmo Ribeiro de Lima / 10016704, Milton Gonçalves Ferreira Netto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_al2009 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **12 de junho de 2009**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Brasília/DF, 10 de junho de 2009.